

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 135/2025.**PROCESSO : 6210.2023/0011018-6.****INEXIGIBILIDADE: INCISO I DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM COBERTURA DE PEÇAS), EM PAINEL DE REPROCESSAMENTO DE DIALISADORES DA MARCA: INTELICAD e LINHAS”, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: INTELILAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.162,76 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01****NOTA DE EMPENHO: Nº 1.053/2025.**

Termo de Contrato que entre si celebram o Hospital do Servidor Público Municipal, e a empresa INTELILAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, neste ato representada pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e a SRA. OLENCA A. P. HIRT, RG 4.***.353, CPF 405.***.458-**, diretora comercial da empresa, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INTELILAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ 00.002.496/0001-32, com sede na Rua Murtinho Nobre, 126, telefax 3772-2280, fax 3772-2945, e-mail: intelilav@intelilav.com.br; CEP 05502-050, Butantã, nesta Capital, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 121949967, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 135/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 106/2024 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **03 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste de 4,52%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze)** é de **R\$ 11.162,76 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

Item	Descrição do Equipamento	V. Unitário Mensal	Valor Global Anual
01	Painel de Reprocessamento de Dializadores e linhas	R\$ 930,23	R\$ 11.162,76

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 1.053/2025, onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01, no valor de **R\$ 8.310,05 (oito mil, trezentos e dez reais e cinco centavos)** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de abril de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

OLENCA
APARECIDA PULGA
HIRT

Assinado de forma digital por
OLENCA APARECIDA PULGA HIRT
Dados: 2025.04.02 11:50:55
-03'00'

- SRA. OLENCA A. P. HIRT -
Intelilav Serviços e Comércio Ltda.
Diretora Comercial

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - - CPF 118.***.998-**